



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - Secretaria/Órgão		Gabinete do Prefeito			
2 - Descrição do Objeto		Despesa empenhada referente a revisão dos 20 mil km do veículo CHEV/ONIX, placa SXC7I12, utilizado nos serviços desenvolvidos pelo Gabinete do Prefeito.			
Item	Especificação/Descrição do Item	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	SEGUNDA REVISÃO	1.75	Unid.	230,00	402,50
2	VEDADOR NÃO ALVEOLAR	1	Unid.	23,89	23,89
3	FLUÍDO FREIO DOT4	4	Unid.	37,24	148,96
4	FILTRO AR COND. ONIX CRUZE PRISMA COBALT	1	Unid.	54,17	54,17
5	ÓLEO ACDELCO 5W30 API SM TAMBOR	37.5	Unid.	7,30	273,75
6	FILTRO DE ÓLEO PARA MOTOR	1	Unid.	85,50	85,50
7	LIMPA AR CONDICIONADO DIVERSOS	1	Unid.	35	35,00
8	SADITIVO PARA COMBUSTÍVEL	1	Unid.	29,95	29,95
9	SORTIDO COMPOSTO	1	Unid.	53,11	53,71
10	CARTÃO DE HIGIENIZAÇÃO	1	Unid.	85,39	85,39
11	GEOMETRIA VEÍCULOS LEVE	1	Unid.	100,00	100,00
12	BALANCEAMENTO VEÍCULOS LEVE	1	Unid.	80,00	80,00
3 - Fundamentação da Contratação		Nesta contratação não há Estudo Técnico Preliminar – ETP.			
4 - Estimativa de Valor, indicando a forma que se chegou ao valor		A contratação terá um valor estimado de R\$ 1.372,82 conforme orçamento em anexo.			
5 - Dotação Orçamentária					
Projeto/Atividade		Recurso	Despesa/Ano	Elemento	
2002		1 500 0000 0000	2	33903039	
2002		1 500 0000 0000	2	33903919	
2002		1 500 0000 0000	2	33903001	
6 - Vigência		15 dias.			
7 - Justificativa		Considerando que a revisão se faz necessária dos 20 mil Km do veículo Onix Plus placa SXC7I12. Por se tratar de veículo Do Gabinete do Prefeito o qual é utilizado para deslocamento do prefeito nas atividades desenvolvida pelo mesmo, por isso a presente justificativa tem como objetivo aquisição dos materiais e serviço acima listados para manter o veículo em bom funcionamento para atender as demandas do Gabinete. Salientando que a contratação é de suma importância para manter o veículo em bom funcionamento evitando problemas futuros.			
8 - Requisitos da contratação		- A empresa deverá fornecer materiais e serviço de qualidade;			
9 - Forma e Seleção do Fornecedor		- A contratação será por meio da modalidade dispensa por justificativa, pelo fato de ser pela garantia.			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

10 - Prazo, Local de Entrega ou Execução e Resultados Pretendidos	
10.1 - Prazo	10.1.1 A execução do serviço deverá ser efetuada no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da ordem de serviço. 10.1.1.1 O prazo previsto para execução do serviço poderá ser prorrogado? (X) SIM () NÃO
10.2 - Local	- O serviço deverá ser prestado na sede da contratada.
10.3 - Resultados pretendidos com o objeto	O resultado pretendido com o objeto é que se preserve a manutenção preventiva de acordo com o manual do produto, para que a mesma esteja funcionando perfeitamente para suprir a demanda.
11 - Forma de Solicitação, Forma/Cronograma de Entrega e ou Execução e Condições de Recebimento	
11.1 - Forma de Solicitação	- O serviço será solicitado de maneira total mediante emissão de ordem de serviço.
11.2 - Forma e Cronograma de Entrega e ou Execução	11.2.1 O serviço será executado de acordo com a necessidade do gabinete do prefeito, no período de vigência do Contrato; 11.2.2 Durante a vigência do Contrato, a empresa fica obrigada a execução do serviço de acordo com o valor proposto, nas quantidades solicitadas e nos prazos estipulados no Termo de Referência.
11.3 - Condições de Recebimento	O serviço deverá estar em conformidade com as normas regulamentadoras e de segurança vigentes;
11.4 - Critérios de medição e pagamento (apenas para obras)	Não se aplica
12 - Proposta	- A proposta que descumprir com o estabelecido no edital, assim como valores acima do preço máximo estipulado serão desclassificadas.
13 - Condições de Pagamento	- Os pagamentos serão efetuados através de créditos em conta bancária ou boleto bancário, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente. Em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal pelo detentor, devidamente conferida e atestada pela secretaria requisitante;
14 - Prazo e Condições de Garantia (se houver)	
15 - Obrigações da Contratada	- Fornecer os objetos conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;
16 - Obrigações da Contratante	- Aplicar as penalidades cabíveis, nas situações previstas no TR;
17 - Da Amostra	-----



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL**

18 - Gestor e Fiscal do Contrato				
18.1 Gestor do Contrato				
Nome		Cargo	CPF	
Edivan Mattiello		Assessor de Administração	071.031.969-07	
18.2 Fiscal do Contrato				
Nome		Cargo	CPF	Ato/Portaria
Lucinei Trentin Rissardo		Serviços Gerais	089.091.899-67	
19 - Penalidades	Ao contratado poderão ser aplicadas as penalidades de acordo com o art. 155 ao 163 da Lei nº 14.133/2021, ficando garantida a prévia defesa da CONTRATADA, nos termos da Lei.			
20 - Condições Gerais	-----			

Santiago do Sul/SC, em 14 de fevereiro de 2025.

Analice Antunes
Coordenador de Departamento
Responsável pela Elaboração do TR

Edivan Mattiello
Assessor de Administração
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

DESPACHO: Determino ao Setor de Compras/Contabilidade, a realização das despesas nos moldes solicitados.

Alacir Durante
Prefeito Municipal
Ordenador da Despesa